



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 349

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2011

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Educação	3
Procuradoria Geral do Município	4

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 630, de 22 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 17 de agosto de 2011, quanto ao nome, onde se lê JUNIA MARIA DE SOUSA MIRANDA, leia-se JUNIA MARIA MIRANDA DE SOUSA, Assistente de Gabinete II, DAS-6, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 032/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Designa o Chefe de Gabinete desta Pasta para responder pela Secretaria de Planejamento e Gestão, no período que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 e Decreto de 12 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Neyzimar Cabral de Lima, Chefe de Gabinete, matrícula nº 16571, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 24 a 26 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2011.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH
Secretária

PORTARIA Nº 297/2011, DE 21 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 289/2011, de 12 de agosto de 2011, publicada aos 16 dias do mês de agosto de 2011, bem como a Portaria Nº 292/2011, de 15 de agosto de 2011, publicada aos 17 dias do mês de agosto de 2011, quanto ao período em que as férias serão usufruídas:

Onde se lê: 02/01/2012 a 31/01/2012

Lê-se: 01/12/2011 a 30/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA Nº 298/2011, DE 21 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 293/2011, de 12 de agosto de 2011, publicada aos 17 dias do mês de agosto de 2011, que trata de férias da servidora Glicimeire de Amorim Prospero, matrícula funcional nº. 135261.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104-PP/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2011

Processo nº: 2011024787
Validade 12 (doze) meses
REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial nº 104/2011, sucedido em 03/08/2011, às 15h,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

1. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
Costa e Vieira Ltda				07.209.626/0001-51	
Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unit R\$
2	1800	CX	Água mineral caixa com 48 copos de 200 ml (sem gás)	Serra do Porto	20,00
3	50	PCT	Pacote de gelo Triturado pacote 30 kg	Gelo Palmas	29,00
4	250	CX	Garrafa de água mineral de 500 ml cx c/ 12 unidades (sem gás).	Serra do Porto	7,50

Fornecedor				CNPJ	
Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda ME				02.610.348/0001-26	
Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unit R\$
1	1000	UND	Garrafeira de água mineral de 20 litros (Só o líquido)	Santa Clara	7,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 22 de agosto de 2011.

Viviane Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108-PP/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2011

Processo nº: 2011024380

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial nº 108/2011, sucedido em 11/08/2011, às 09h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

1. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
RICO – Serviços, Indústria, Comércio e Construções Ltda.				00.689.227/0001-96	
Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
5	12	Mês	Locação de 1 (um) caminhão toco "caçamba" com capacidade para 6m³ motor no mínimo 120cv, com motorista.	6.500,00	78.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 22 de agosto de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2011

Processo nº 2011008646. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, Objeto: contratação de empresa para locação de veículos, Empresa(s) Vencedora(s): Locadora e Comércio de Veículos Araguaia Ltda. - ME. CNPJ nº 01.419.973/0001-22, item 01, Valor Global R\$ 10.632,00 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais). Data da realização: 08/08/2011.

Palmas -TO, 19 de agosto de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 02 de setembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd. 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, C.J. 01, Lts. 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 119/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2011014529. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 08h30 (horário de Brasília) do dia 02 de setembro de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de materiais para manutenção das feiras livres de Palmas-TO, de interesse da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, processo nº 2011017059. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de agosto de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		
ESTADO DO TOCANTINS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		
RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO Prefeito de Palmas	IDERLAN SALES DE BRITO Diretor do Diário Oficial	LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica
PEDRO DUAILIBE SOBRINHO Secretário Municipal de Governo	http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900 Palmas - TO CNPJ: 24.851.511/0001-85 Fone: (63) 2111-2507	HILDETE CARVALHO ARAÚJO Gerente de Revisão e Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 08h30 (horário de Brasília) do dia 05 de setembro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando a futura aquisição de medicamentos, materiais cirúrgicos e materiais de procedimentos, de interesse da Secretaria de Saúde/FMS, processo nº 2011029063. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de agosto de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 08h30 (horário de Brasília) do dia 06 de setembro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender o CRAS no exercício de 2011, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processo nº 2011016280. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de agosto de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário de Brasília) do dia 05 de setembro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais odontológicos, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011001047. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 05 de setembro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando a futura aquisição de adubos e insumos agrícolas, de

interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos, processo nº 2011016288. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Osvaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0973, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com custeio e capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE Custeio	VALOR DO REPASSE Capital
01	ACE – Escola Municipal Anne Frank	2011/000327	R\$ 1.868,79	R\$ 1.214,52
			TOTAL	R\$ 3.083,31

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20110377 e 20111022.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0980, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
01	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	2011/001487	R\$ 15.760,00
			TOTAL
			R\$ 15.760,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20111022

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0981, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Centro Comunidade de Educação Infantil, que deverão ser gastos com complementação da gestão, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
01	CMEI- Miudinhos	2011/001180	R\$ 300,00
		TOTAL	R\$ 300,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20111690

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria nº 0969, de 11 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 343, em 15 de agosto de 2011, pág. 13 e 14:

ONDE SE LÊ:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção de bens vinculados ao ensino, conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
01	ACCEI – ETI Luiz Nunes	2011/001462	R\$ 415,03
02	ACCEI – Jorge Amado	2011/000271	R\$ 1.248,43
		TOTAL	R\$ 1.663,46

LEIA-SE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção de bens vinculados ao ensino, conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
01	ACE – ETI Luiz Nunes	2011/001462	R\$ 415,03
02	ACE – Jorge Amado	2011/000271	R\$ 1.248,43
		TOTAL	R\$ 1.663,46

Secretaria Municipal da Educação, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretario Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria nº 0971, de 12 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 343, em 15 de agosto de 2011, pág. 14:

ONDE SE LÊ:

ART. 1º – Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com custeio, conforme preconizado na Lei supracitada.

LEIA-SE:

ART. 1º – Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com custeio, conforme preconizado na Lei supracitada.

Secretaria Municipal da Educação, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretario Municipal da Educação

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 96, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Jerry Araújo Dias.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Jerry Araújo Dias, matrícula nº 30119, vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício nº 1712/GAB/SEMED, Autos do Processo nº 34048/2009, que, a princípio, caracteriza infringência ao art.130, art.131, I, III c/c art. 132, I da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e

Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Emerson Borges Ferrao.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Emerson Borges Ferrao, matrícula nº 156031, arquiteto urbanista lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício/SEDUH/GAB/ nº 694/2011, Autos do Processo nº 30981/2009, que, a princípio, caracteriza infringência ao art.130, art.131, I, II, III, IX c/c art.132, IV da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 98, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis

faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Fabrício dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Fabrício dos Santos, matrícula nº 300841, agente administrativo educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Educandário Evangélico Pastor Moisés Martins, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício nº 1906/GAB/SEMED, Autos do Processo nº 31783/2010, que, a princípio, caracteriza infringência ao art., 131, I,II, III, X, IX e 132,I da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS